



**TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



PORTARIA Nº 072, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESPACHO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final - CPL, Processo Licitatório nº 008/2023, edital nº 004/2023- CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, datado de 21/08/2023;

Considerando que o presente Processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo;

Considerando os pareceres favoráveis da Acessória Jurídica Nº 029/2023 e o Parecer Nº 014/2023 da Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal ambos favoráveis quanto a legalidade do certame recomenda unanimemente a Homologação e Adjudicação; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final - CPL, Processo Licitatório nº 008/2023, Edital nº 004/2023 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, datado de 21/08/2023 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento na execução de implantação do eSocial para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, na 4º fase - eventos de SST.

Art. 2º- ADJUDICAR a contratação da empresa a seguir qualificada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento na execução de implantação do eSocial para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, na 4º fase - eventos de SST, foi vencedora, referente ao Processo



TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Licitatório nº 008/2023, edital nº 004/2023- CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, do tipo menor preço, conforme itens discriminados na planilha a seguir:

Empresa A. ZAU VIEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LDTA, inscrita no CNPJ nº 01.119.470/0001-31, Inscrição Municipal nº 7412701, situada a Rua Belo Horizonte, nº 19 Edif. The Place Business, Sala 1407, Manaus/Amazonas CEP 69.057-060, vencedora dos seguintes itens:

Item	Quantidade de meses	Descrição	Valor unitário (mensal)	Valor total (12 meses)
1	12	Prestação de serviços de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento para implantação da 4ª fase - Eventos de SST do e-Social para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí.	R\$ 2.494,00	R\$ 29.928,00
2	-	Prestação de Serviços de configuração, disponibilização de profissionais especializados e habilitados para a emissão de laudos médicos dos servidores e vereadores, e predial da Câmara, entrega e monitoramento das etapas internas da 4ª fase do e-Social para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 41.928,00	

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo nº 008/2023, Edital nº 004/2023- CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, é de R\$ 41.928,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), devendo o item 1 ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), no que tange o item 2 deverá ser pago em parcela única no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante a comprovação da execução do serviço.

Art. 4º- O prazo inicial de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e ordem de serviço, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Art. 5º- Determino as Secretarias Administrativa e Financeira, a elaboração do contrato e ordem de serviço e emissão do respectivo empenho.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 28 de agosto de 2023.

Vereador JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM